DECLARAÇÂO DE DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

Eu, **ISETE BASSO SANTINI**, Presidente do Processo Seletivo Simplificado 02/2019, declaro que não houve recursos interpostos no certame acima referente ao edital de homologação dos candidatos inscritos, portanto não houve decisão de recursos interpostos contra o edital de homologação das inscrições.

Declaro assim que todos os candidatos inscritos e homologados estão aptos a participarem do certame.

Água Boa/MT, 18 dezembro 2019.

ISETE BASSO SANTINI

Presidente Processo Seletivo Simplificado 02/2019